



Dispõe sobre a derrogação da Lei -
nº 1523/83 e dá outras providências.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou,
e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Ficam revogados os artigos 78 e 79 da
Lei nº 1523 de 18 de outubro de 1983.

ARTIGO 2º - Permanecem em vigor as demais disposi-
ções da Lei nº 1523 de 18 de outubro de 1983.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 21 de novembro de 1984.

NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e
Administrativos.